



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

Portaria nº 056 de 13 de maio de 2016

“Dispõe sobre a Concessão de Férias Prêmio a servidora municipal.”

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Férias Prêmio de **03 (três) meses**, referente ao período de **15 de fevereiro de 2016 a 15 de maio de 2016**, a servidora **VANDETE DOS SANTOS**, portadora do registro de identidade n.º 744.696, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 276.225.255-53, **PROFESSORA**, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entrou em vigor com seus efeitos na data de **15 de fevereiro de 2016**.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 13 de maio de 2016.

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita

